



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

AO PÚBLICO:

Transcrevo abaixo para conhecimento público a seguinte Lei promulgada pelo Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, em data de hoje:

LEI Nº 3.953/18 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Que dispõe sobre denominação de via pública.

(de autoria da Vereadora Maria Joaquina dos Santos)

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Travessa SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA a atual Travessa 26 de setembro, Vila Jaguaribe, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 17 de dezembro de 2.018.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO

Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 17 de dezembro de 2.018.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe de Departamento de Apoio Administrativo